

Plano
Setorial do

ARTE SANA TO

2016
2025

2017 Ministério da Cultura

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução parcial ou total desta obra, a não ser que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer outro fim comercial.

A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é da área técnica.

1ª edição disponível em: cultura.gov.br/publicacoes

Tiragem: 2.000 exemplares

Elaboração, distribuição e informações:

MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria da Economia da Cultura

SCS, Quadra 9, Lote C, Torre B - 10º andar

Ed. Parque da Cidade Corporate

CEP: 70.308-200 – Brasília – DF

Tels.: (61) 2024-2027/2227

E-mail: gabinete.sec@cultura.gov.br

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Fotos: Banco de Imagens Embratur

Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Cultura. Secretaria da Economia da Cultura – 2017

Plano Setorial do Artesanato – 2016-2025/Minc/SEC – Brasília-DF – 2017

40 p.: il color

1. Políticas públicas 2. Artesanato – Brasil

I. Título

CDU



1ª Edição
Brasília-DF – 2017



1. APRESENTAÇÃO

O artesanato é uma atividade que traduz a riqueza e a diversidade cultural de um país, e representa um segmento de atuação abrangente e transversal. No Brasil, o número estimado de brasileiros que vivem da produção de artesanato é de cerca de oito milhões de pessoas. Considerando o potencial produtivo e a capacidade criativa do artesão brasileiro, pode-se afirmar que o setor do artesanato contribui para o desenvolvimento econômico do País, além de apresentar grande perspectiva de crescimento.

As orientações e estratégias para esse desenvolvimento ao longo dos próximos dez anos constam deste Plano Setorial do Artesanato, documento de proposição política de autoria do Colegiado Setorial do Artesanato. Parte integrante da estrutura do Conselho Nacional de Políticas Culturais, esse colegiado é formado por representantes governamentais e por artesãos e artesãs, legítimos detentores de conhecimentos, práticas e técnicas de nossas expressões culturais.

O Plano Setorial do Artesanato engloba tanto o artesanato tradicional, aquele produzido a partir de uma técnica que um grupo detém e que é passada de geração em geração, como também um tipo de artesanato mais recente que envolve outros materiais e design mais contemporâneo. Ao longo de 2016, o plano passou por uma fase de consulta pública, de 45 dias, quando recebeu 208 contribuições relativas aos seis eixos que o estruturam e que orientarão as políticas públicas para o artesanato nos próximos anos.

O resultado desse diálogo entre o governo e as pessoas que atuam diretamente na atividade é um plano que, além de refletir sobre o setor do artesanato, propõe parceiros estratégicos das duas esferas para sua estruturação e crescimento, estabelece princípios, indica objetivos e metas, e estabelece eixos norteadores para o fortalecimento do artesanato.

A Secretaria da Economia da Cultura, responsável pela coordenação do Colegiado Setorial do Artesanato, busca a valorização dessa atividade e o reconhecimento de sua contribuição para o desenvolvimento sustentável. Para isto, considera fundamental a contribuição participativa do colegiado na identificação de lacunas, caminhos e soluções, da capacitação à criação, da promoção à comercialização. Este Plano Setorial é o primeiro fruto desse trabalho.

Mansur Abunasser Bassit

Secretário da Economia da Cultura

2. ARTESANATO BRASILEIRO

Características do Artesanato Brasileiro:



A proposta de caracterização que apresentamos para o artesanato brasileiro leva em consideração a escuta de representantes dos artesãos e de diversos parceiros para uma mais adequada definição de linha política a ser seguida no âmbito do Ministério da Cultura e que detalhamos, a seguir, a partir das seguintes características:

1. Habilidade e destreza manual do artesão para a confecção de objetos e utensílios que se configuram como peças únicas, mesmo que para isto ele utilize alguns instrumentos.

2. Sensibilidade para expressar-se artística e culturalmente, refletindo seu cotidiano, dando identidade própria (seja pessoal, artística ou da cultura local) às peças produzidas, colaborando para a memória e tradição de sua comunidade ou, ainda, inovando e apresentando uma criação própria contemporânea, mas rica de simbologia cultural que lhe dê um valor agregado intangível de peça artesanal.

3. Ambientes de produção voltados à sustentabilidade e à relação com a natureza ou, ainda, com a busca da consciência ecológica

para a coleta da matéria-prima de trabalho, nos quais o artesão demonstra a capacidade de reconhecer os elementos naturais adequados para seu manuseio, bem como o tratamento a ser dado e o modo de laboração e manipulação da matéria-prima a ser transformada em artesanato.

4. A sazonalidade e temporalidade próprias para a sua produção, uma vez que se trata de atividade artística e que, muitas vezes, implica a transformação de material que não é facilmente comercializado ou adquirido, sendo necessário aguardar o tempo da colheita ou, ainda, a oferta da matéria-prima para que se inicie sua produção. E outro aspecto a destacar, no que se refere à temporalidade específica do segmento, é o próprio processo de confecção, pois o artesão por vezes deve aguardar os tempos de adequação das matrizes ou da preparação desta matéria-prima para o manuseio e transformação do material bruto em artesanato, a depender do tipo de matéria-prima que utiliza.

5. Tendência a produzir e/ou comercializar de forma coletiva, seja a partir das raízes da cultura tradicional popular, seja pela necessidade de melhor organização grupal, para que o trabalho produzido possa circular em feiras e eventos, e ser comercializado de modo a otimizar a remuneração do autor das peças da melhor forma possível.

Mesmo assim, e apesar de o segmento artesanal ser a maior força de trabalho no campo cultural no País, conforme a Pesquisa de Informações Básicas Municipais Munic/2009, realizada pelo IBGE¹, ele pouco conseguiu se organizar de forma a ter uma política pública coordenada ou, ainda, iniciativas privadas abrangentes para o desenvolvimento organizado do setor. A profissão de artesão, instituída pela Lei nº 13.180/2015, compõe a Classificação Brasileira de Ocupações – COB. Não obstante, em raras ocasiões, é medida oficialmente e sistematicamente pelo IBGE.

Outro grande desafio para o setor reside no campo da produção e comercialização, pois o estímulo público é insuficiente para cobrir toda a cadeia nacional, tanto para os processos produtivos quanto para a circulação, comercialização e intercâmbios da produção cultural. Promover a melhoria de processos e a troca de experiência entre os pares, por exemplo, representariam oportunidades de crescimento. A questão da formação para a melhoria em todas as etapas do ciclo produtivo é um dos pontos mais abordados pelos agentes envolvidos no setor. Isto implica desde a necessidade inadiável de repasse de técnicas tradicionais, tendo em vista a expectativa de vida dos antigos mestres artesãos, até a qualificação da produção para obtenção de certificado, abarcando também as questões que envolvem a gestão e a comercialização dos produtos artesanais.

Outra questão de grande importância, e que é constantemente apontada não só pelos artesãos, como pelos pesquisadores do setor, agentes parceiros e todas as instituições consultadas, é a necessidade urgente de definir melhor as responsabilidades de todos os agentes envolvidos nesse setor. Atualmente, os assuntos relacionados ao artesanato estão distribuídos em diversas pastas governamentais, tanto em âmbito local quanto estadual e federal. Isso causa ofuscamento das atividades já presentes nas políticas públicas e provoca, na categoria dos artesãos e interessados pelo setor, dúvidas e sensação de insegurança quando da busca por respostas públicas para seus problemas.

Dessa maneira, esse prognóstico contou com a colaboração valiosa de diversos profissionais e instituições do setor, cuja conformação está relacionada a seguir. Essa contribuição representa um dos primeiros passos no caminho para a necessária organização interinstitucional e a adoção de um plano de desenvolvimento mais eficiente, eficaz e efetivo para o artesanato brasileiro.

¹ MDIC/Ipea. Distribuição Espacial da Atividade Artesanal segundo a Pesquisa de Informações Básicas Municipais Munic/2009 do IBGE. Brasília, 2012.



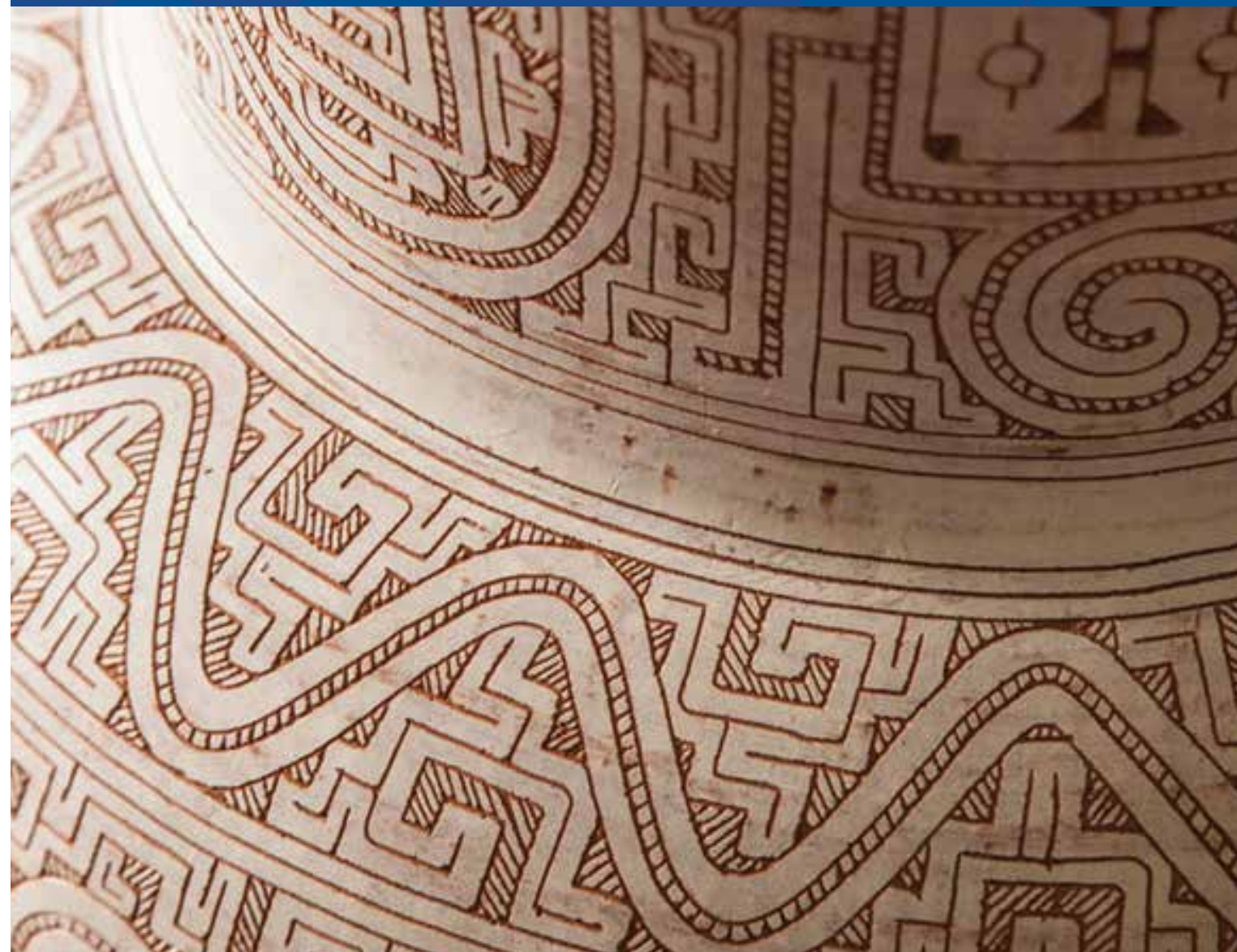
Principais Agentes do Artesanato no Brasil

Sociedade civil:

- Artesãos e artesãos em todos os municípios brasileiros;
- Pesquisadores e estudiosos;
- Organizações Não Governamentais, como Pontos de Cultura, Associações e outras;
- Entidades representativas da classe – Federações, Confederações etc.;
- Colegiado de Artesanato do Conselho Nacional de Políticas Culturais/MinC.

Poder público e demais parceiros que atuam na área do artesanato:

- Secretarias de Governos Municipais e Estaduais;
- Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura – Sefic/MinC;
- Secretaria da Economia da Cultura – SEC;
- Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural – SCDC/MinC;
- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan/MinC;
- Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular – CNFCP/Iphan/MinC;
- Colegiado de Artesanato do Conselho Nacional de Políticas Culturais/CNPC/MinC;
- Programa do Artesanato Brasileiro – PAB/Secretaria Especial de Micro e Pequenas Empresas – Secretaria de Governo;
- Programa Talentos do Brasil – Ministério do Desenvolvimento Agrário;
- Secretaria Nacional de Economia Solidária – Senaes/Ministério do Trabalho e Emprego;
- Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec/Ministério da Educação;
- Ministério do Turismo – MTur;
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
- Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos – Apex/Brasil;
- Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae;
- Instituições de ensino, pesquisa e extensão, tais como universidades públicas e privadas e institutos técnicos e tecnológicos.



3. FUNDAMENTAÇÃO DO PLANO

O Plano Setorial do Artesanato é um documento que resulta de diversas reflexões e proposições apresentadas por representantes do setor, na busca por apontar caminhos para que o desenvolvimento cultural de nosso país aconteça de forma integrada ao desenvolvimento do artesanato brasileiro. Suas indicações colaboram com a composição do Plano Nacional de Cultura, instituído pela Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, e com a implantação e efetivação do Sistema Nacional de Cultura, instituído pela Emenda Constitucional nº 71, de 29 de novembro de 2012.

Ainda como base legal que fundamenta a elaboração do Plano Nacional do Artesanato, temos como princípio maior a própria Constituição da República Federativa do Brasil, que, em seu artigo 215, assegura que “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”. De onde destacamos o parágrafo 3º:

“A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando o desenvolvimento cultural do País e a integração das ações do poder público que conduzem à:

- I – defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;
- II – produção, promoção e difusão de bens culturais;
- III – formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;

- IV – democratização do acesso aos bens de cultura; e
- V – valorização da diversidade étnica e regional.”

Neste sentido, todos os Planos Setoriais de Cultura (PS) integram o Plano Nacional de Cultura, acrescentando-lhe diretrizes e ações específicas que deverão orientar a elaboração e implementação de políticas públicas de cultura para cada linguagem artística. Conforme ainda nos orienta o documento de Subsídios para Elaboração de um Plano Setorial, “existe, portanto, uma relação de complementaridade entre o PNC e os PS. Consequentemente, também deve existir coerência entre os processos de elaboração dos PS e os elementos constitutivos de cada um deles (ou seja, eixos, diretrizes, estratégias e ações).”

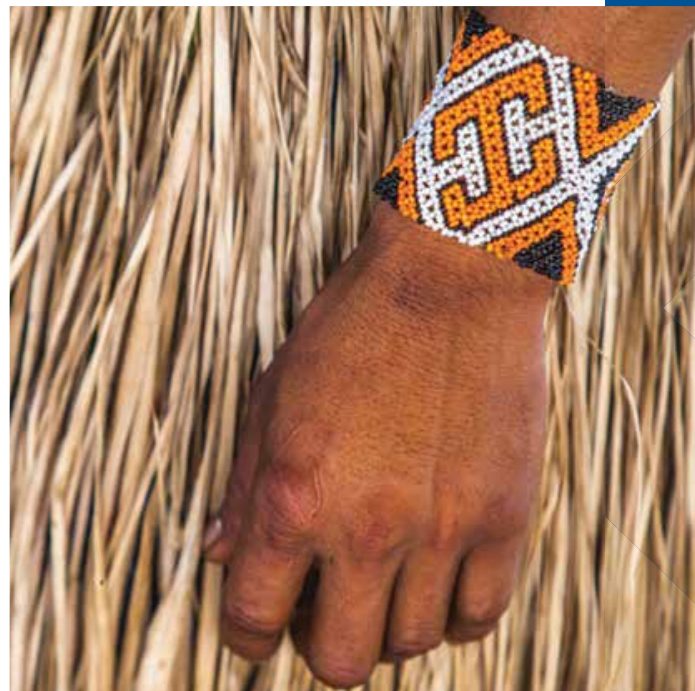
O PNC está comprometido com o fortalecimento de políticas específicas para os setores. Isso está expresso em suas ações e metas, a saber:

a. Ação 2.2.1. – Formular e implementar planos setoriais nacionais de linguagens artísticas e expressões culturais que incluam objetivos, metas e sistemas de acompanhamento, avaliação e controle social.

b. Meta 46 – 100% dos setores representados no Conselho Nacional de Política Cultural com colegiados instalados e planos setoriais elaborados e implementados.

Reconhecendo o que preceitua o artigo 215 da Constituição Federal, segundo o qual “o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais...”, consideramos que o processo de elaboração do Plano Setorial do Artesanato reconhece, entre os direitos culturais, o de garantir a participação da sociedade civil na elaboração dos documentos de orientação para as políticas públicas voltadas ao setor.

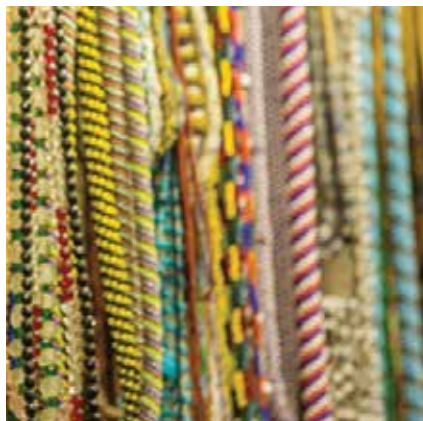
Assim, a elaboração do documento do plano teve como importante base a participação popular em todo o seu processo, e sua construção coletiva ocorreu com a mediação do Ministério da Cultura e de todos os membros que compõem o Colegiado Setorial de Artesanato, instância fundamental para articular a participação da sociedade civil nas Conferências de Cultura e em outros eventos de escuta pública realizados pelo MinC. Além dos encontros do Colegiado, seus membros realizaram discussões com os demais artesãos que representam, colaborando, assim, para a construção de uma política cultural com participação cidadã.





4. PRINCÍPIOS

- **Respeito à diversidade cultural.** O artesanato, produção cultural presente em todas as regiões do País, traz em cada peça a marca da diversidade cultural brasileira, seja pelas formas de fazer, pelas matérias-primas utilizadas, seja pelos usos e costumes que retrata. Toda ação deste plano deve ser pautada pela promoção e proteção dos diversos modos de ser e fazer do artesão, sem qualquer hierarquização entre eles.
- **Artesanato enquanto valor simbólico.** A produção artesanal apresenta diversas funcionalidades: decorativa, utilitária, de adorno, lúdica, religiosa etc. O que há de comum entre elas é que a peça artesanal expressa características pessoais, sociais, históricas e culturais de seu produtor, e é dessa expressão que deriva o valor – simbólico e comercial – de cada uma.
- **Valorização e reconhecimento do artesão/artesã.** Os artesãos e artesãs são detentores de saberes populares que concentram e difundem conhecimentos, práticas e técnicas seculares de produção artesanal e sua expressão como cultura popular. Nesse sentido, é fundamental o reconhecimento formal de sua importância para a conservação da identidade e diversidade cultural brasileira.
- **Protagonismo do artesão/artesã nas políticas públicas.** Como detentores deste saber e fazer tradicional, é essencial que quaisquer ações do poder público dirigidas ao setor artesanal sejam elaboradas, implementadas e avaliadas em conjunto com os artesãos e artesãs, favorecendo sua mobilização e participação política.
- **Respeito às manifestações do artesanato tradicional.** O artesanato tradicional, compreendido como o conjunto de artefatos mais expressivos da cultura de determinado grupo, representativo de suas tradições e incorporados à vida cotidiana, é parte integrante e indissociável dos seus usos e costumes. Sua produção possibilita e favorece a transferência de conhecimentos de técnicas, processos e desenhos originais entre gerações e, assim sendo, tem papel fundamental na preservação da memória cultural de uma comunidade.



- **Economia embasada na comercialização justa e produção sustentável (com acessibilidade às condições de produção, escoamento e comercialização).** Uma das características de produção do artesanato é sua tendência a produzir e/ou comercializar de forma coletiva, em núcleos de produção artesanal, familiar ou mistos, associações, cooperativas e empresas artesanais. Assim sendo, devem ser estimuladas formas de produção e comercialização que favoreçam a geração de renda e a distribuição equitativa dos ganhos.

5. OBJETIVOS

- Fomentar e incrementar os ciclos produtivos do artesanato brasileiro;
- Qualificar os profissionais da área de artesanato em todas as etapas dos ciclos produtivos;
- Promover e divulgar o artesanato como expressão da diversidade cultural brasileira;
- Promover a melhoria dos processos de distribuição e comercialização;
- Fortalecer o artesanato brasileiro em suas dimensões simbólica, cidadã e econômica;
- Estimular o uso de inovações tecnológicas e de técnicas de sustentabilidade ambiental na produção do artesanato brasileiro.

6. METAS

- Realizar mapeamento da cadeia produtiva do artesanato brasileiro que abarque todos os estados e o Distrito Federal até 2018;
- Realizar ações que promovam a integração e o debate entre o Colegiado do Artesanato, parceiros no desenvolvimento desse setor e representantes de outros setores afins até 2017;
- Incluir o artesanato nos editais de fomento à produção, circulação e divulgação anualmente;
- Implantar plataforma *on-line* que reúna informações e dados do artesanato brasileiro, e promova o diálogo e a cooperação entre os profissionais do setor e outros interessados em criar parcerias;
- Instituir Centros de Comercialização e Referência do Artesanato Brasileiro por estado e no Distrito Federal, nos próximos seis anos, com a participação efetiva do artesão, com gestão compartilhada;
- Promover a ocupação de espaços públicos ociosos para a exposição e comercialização do artesanato nos próximos dez anos;
- Promover ações de qualificação de profissionais do artesanato em etapas do ciclo produtivo ou comercial nos próximos cinco anos;
- Promover ações de qualificação em inclusão digital para profissionais do artesanato nos próximos cinco anos;
- Incluir, nos editais, critérios que premiem técnicas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental na produção do artesanato nos próximos dez anos;
- Fomentar a publicação de obras sobre o artesanato, inclusive as produzidas nos eventos técnicos e científicos, em âmbito nacional e internacional, nos próximos dez anos;
- Realizar ações que propiciem o encontro e a troca de experiências entre os profissionais do artesanato e os outros setores afins, cujos métodos possam ser adaptados e replicados, em cada estado e no Distrito Federal, nos próximos cinco anos;
- Realizar ações periódicas de difusão de artesanato, como debates, palestras, oficinas e exposições, em equipamentos públicos, CEUs e Pontos de Cultura, em cada estado e no Distrito Federal, nos próximos dez anos;
- Promover, nas três esferas governamentais, a inclusão de ações de formação, divulgação e discussão do artesanato no ensino formal, com os mestres e artesãos, nos próximos dez anos;
- Articular a criação de fórum interministerial e interinstitucional, nas três esferas de governo, que busque o desenvolvimento do setor do artesanato nos próximos dez anos;
- Ofertar bolsas de pesquisa direcionadas ao fortalecimento do artesanato brasileiro em suas dimensões simbólica, cidadã e econômica;
- Realizar uma Conferência Nacional do Artesanato, interministerial, nos próximos quatro anos.





7. EIXOS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES

1. EIXO – CRIAÇÃO/PRODUÇÃO

Estratégia 1 – Identificar, fomentar e institucionalizar polos e territórios de artesanato estaduais, regionais e locais

- Desenvolver iniciativas para identificação e apoio a Arranjos Produtivos Locais em Artesanato;
- Incentivar os grupos produtivos na organização associativa e cooperativas, respeitando a cultura local;
- Desenvolver iniciativas para identificação e mapeamento de polos criativos de artesanato tradicional de povos e comunidades tradicionais, e de artesanato contemporâneo conceitual;
- Estimular a criação de redes solidárias de produção, consumo e comercialização, promovendo a realização de compra conjunta para aquisição de matéria-prima.

Estratégia 2 – Articular a criação de linhas de crédito para fomentar o artesanato em todas as suas etapas de produção

- Estimular parcerias com os bancos comunitários;
- Estimular a criação de linhas de crédito para o artesanato em bancos estatais, privados e cooperativas de créditos com carência para pagamento, em especial para a aquisição de insumos e ferramentas, com garantias e taxas de juros compatíveis com as especificidades do setor.

Estratégia 3 – Garantir que o Vale-Cultura seja utilizado para a aquisição de artesanato

- Propor campanha de conscientização, com ações de comunicação e capacitação para preparação de artesãos e empreendedores, sobre a comercialização de artesanato por meio do Vale-Cultura.

Estratégia 4 – Estimular o diálogo entre o artesanato, o design e a moda para valorização da cultura

- Realizar seminário com participação de forma integrada pelos Colegiados de Artesanato, Moda e Design;
- Apresentar proposta de ação integrada entre artesanato, design e moda para agregar valores criativo, simbólico e econômico ao artesanato brasileiro.

Estratégia 5 – Identificar e fomentar empreendimentos criativos e solidários da cultura alimentar

- Fomentar a produção e confecção de bens alimentares e de bebidas tradicionais e artesanais;
- Promover a participação da alimentação e de bebidas tradicionais e artesanais nas feiras e eventos de artesanato.

2. EIXO – FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO

Estratégia 1 – Estímulo à criação de cursos técnicos em nível médio e superior nas instituições públicas de ensino

- Mobilizar instâncias políticas e educacionais para adequação das grades curriculares de ensino à inclusão do artesanato e do mestre artesão;
- Capacitar os artesãos para o ofício da licenciatura;
- Articular com o Ministério da Educação para que os mestres e artesãos possam capacitar e especializar professores de artes do ensino fundamental e médio para as especificidades da cultura tradicional e do artesanato.

Estratégia 2 – Criação e implantação de ações interministeriais de capacitação para profissionais do artesanato

- Estimular e colaborar na realização de seminários, encontros, congressos, trocas de saberes e outras ações de formação.

Estratégia 3 – Capacitar o artesão para melhoria da qualidade do produto, do processo produtivo e de comercialização do artesanato brasileiro

- Promover a qualificação dos agentes culturais para a gestão cultural, qualificando-os para as etapas de elaboração de projetos, prestação de contas e gestão administrativa;
- Promover a qualificação para a gestão dos processos produtivos e de comercialização do artesanato;
- Qualificar os processos e produtos para obtenção de certificados nacional e internacional;
- Promover a integração do design ao produto artesanal, respeitando a criatividade e originalidade do artesão/artesã;
- Capacitar artesãos/artesãs para a inclusão digital e línguas estrangeiras;
- Propiciar a participação de artesãos em ações de formação, promoção e comercialização, via intercâmbio nacional e internacional.



Estratégia 4 – Capacitar para o trabalho em rede

- Promover formação para artesãos sobre o conhecimento do trabalho em rede, introduzindo uma melhor compreensão do potencial desta prática no que se refere ao seu alcance político-pedagógico, sociocultural e ambiental, de forma a beneficiar as trocas de experiências, compras e comercialização coletiva.

Estratégia 5 – Capacitar para a educação e o patrimônio cultural

- Criar cursos e outras ações formativas sobre o artesanato como patrimônio cultural imaterial e material para valorização das culturas locais;
- Mobilizar a oferta de bolsas de pesquisa-ação para pesquisadores populares das comunidades;
- Promover ações de capacitação para mestres artesãos e para o repasse de conhecimentos a pessoas com necessidades especiais;
- Capacitar artesãos e agentes públicos como curadores para qualificar os aspectos e critérios expositivos e curatoriais de feiras e exposições.

3. EIXO – DIVULGAÇÃO

Estratégia 1 – Garantir a atualização e difusão da Base Conceitual do Artesanato Brasileiro

- Garantir a atualização da Base Conceitual do Artesanato com participação efetiva dos artesãos/artesãs;
- Estimular, nos empreendimentos criativos e artesanais, a observância dos conceitos básicos do artesanato brasileiro.

Estratégia 2 – Implantação e manutenção de espaços para difusão e comercialização do artesanato em lugares de fluxo turístico

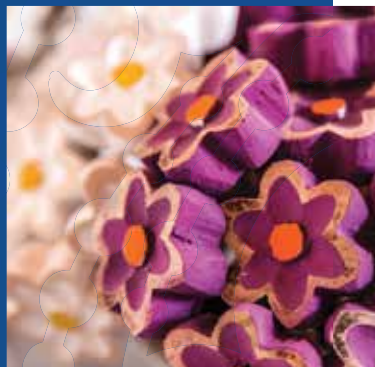
- Promover parcerias entre governos municipais, estaduais e federal e entidades representativas dos artesãos/artesãs para implantação e promoção de espaços conceituais em território nacional e internacional;
- Implementar e promover espaços de comercialização em locais públicos de exposição e eventos com grande fluxo de pessoas.

Estratégia 3 – Atualização e difusão do Portal do Artesanato Brasileiro

- Estabelecer parcerias com artesãos/artesãs e organizações do artesanato para atualização e difusão de plataforma *on-line*, trilingue e governamental;
- Incluir divulgação/*link* de plataformas de difusão do artesanato;
- Criar e manter no Portal do Artesanato canais de informações no site do MinC e outros sites do governo que facilitem a interação de diferentes atores e divulgação de calendários de eventos, políticas, ações, circulações etc.;
- Estabelecer parcerias para criação e veiculação de vídeos promocionais sobre o artesanato e seu processo de criação no Portal do Artesanato Brasileiro e sítios correlatos.

Estratégia 4 – Promover e divulgar estudos e pesquisas sobre o artesanato brasileiro

- Impulsionar a realização de pesquisas sobre o artesanato pelo Ministério da Cultura e parceiros;
- Promover e divulgar resultados das pesquisas em sites e no Portal do Artesanato Brasileiro.



4. EIXO – DISTRIBUIÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO

Estratégia 1 – Fomentar circuitos, feiras e outros eventos itinerantes municipais, estaduais, regionais, nacionais e internacionais de artesanato

- Estimular a circulação/distribuição de bens e serviços do artesanato nos: Centros de Artes e Esportes Unificados, incubadoras Brasil Criativo, cooperativas, associações, Casas do Artesão, Casas de Cultura, Pontos de Cultura, centros comunitários, parceiros institucionais etc.;
- Democratizar e ampliar a participação dos artesãos/artesãs nas feiras que tenham estandes do poder público e articular a promoção de desconto ao artesão em feiras e estandes de eventos privados;
- Estimular a participação efetiva dos artesãos/artesãs na gestão dos eventos;
- Viabilizar a participação de artesãos nas elaborações e Comissões de Seleção dos editais voltados para o setor;
- Promover ações de aproximação e melhoria das relações entre os representantes comerciais e os artesãos/artesãs produtores;
- Estimular a difusão do artesanato local em eventos públicos;
- Facilitar o acesso do artesão/artesã visitante/nômade aos pontos de comercialização;
- Desenvolver políticas para a identificação de novos mercados em níveis local, estadual, nacional e internacional;
- Estimular o desenvolvimento da comercialização do artesanato via plataformas virtuais;
- Estimular alternativas de comercialização, como trocas solidárias, compras e vendas coletivas;
- Flexibilizar as normas de circulação nacional e internacional de bens artesanais com produtos de origem vegetal, mineral e animal;
- Articular, junto a companhias aéreas e empresas transportadoras, a flexibilização de tarifas para produtos artesanais;
- Facilitar a contratação de seguro coletivo para transporte das peças artesanais;
- Negociar espaços expositivos, apresentar propostas e viabilizar encontros entre os setoriais de artesanato com o setorial de arquitetura, para estimular a exposição e a aquisição de peças artesanais em projetos de decoração de interiores;
- Fomentar a criação e manutenção de feiras temáticas estaduais de artesanato para períodos considerados com alto potencial de comercialização.

Estratégia 2 – Estimular o turismo cultural artesanal brasileiro

- Criar e promover o Programa de Turismo Cultural Artesanal Brasileiro em consonância com as políticas públicas de turismo e cultura;
- Desenvolver, nas rotas turísticas urbanas e rurais, a visitação a pontos de exposição e comercialização de artesanato, bem como de comunidades e ateliês de produção artesanal;
- Promover a articulação de setores privados para estimular a criação de pacotes de turismo, viabilizando maior presença de turistas na rota de feiras e eventos anuais de artesanato.

Estratégia 3 – Criar políticas públicas que visem à comercialização, exposição e distribuição de bens artesanais originalmente brasileiros no exterior

- Formar parcerias com museus brasileiros e de diversos países para promoção do artesanato brasileiro;
- Formar parcerias com as embaixadas do Brasil para implementar circuito de exposição e promoção no exterior, com capacitação de representantes culturais e comerciais;
- Promover a capacitação à adequação dos produtos artesanais, às exigências técnicas do mercado externo;
- Desenvolver políticas e ações para a identificação de novos mercados, justos e solidários, em níveis local, nacional e internacional, por meio de identificação de compradores, colecionadores e curadores nacionais e internacionais e realização de rodadas de negócios;
- Promover a articulação de proposta de redução de tarifas e impostos para a exportação de artesanato tradicional.

5. EIXO – FORTALECIMENTO DO ARTESANATO

Estratégia 1 – Criar fundos de financiamento para o artesanato

- Articular alterações no PL nº 6722/2010 (Procultura) e na Lei do Fundo Nacional de Cultura, e com o Poder Legislativo, para a criação do fundo setorial do artesanato;
- Promover a desburocratização de ferramentas de financiamento para o setor do artesanato.
- Criar fórum interministerial/interinstitucional, com participação de representantes do Colegiado Setorial de Artesanato;
- Criar editais específicos de fomento ao artesanato regionalizado, de forma a ampliar o acesso e assegurar maior igualdade na distribuição de recursos públicos;

- Reconhecer iniciativas e casos de sucesso por meio de prêmios e concursos específicos para o setor;
- Garantir a democratização de participação a editais, criando ferramentas inovadoras de inscrição que retratem as especificidades do setor.

Estratégia 3 – Fortalecimento das instâncias governamentais que acompanham e executam as políticas para o artesanato

- Promover espaços permanentes de diálogos, trocas de experiências, saberes e fazeres e de debates sobre o artesanato abertos aos artesãos/artesãs e suas organizações nas casas legislativas e órgãos executivos que atuam na área.

Estratégia 4 – Fortalecer o controle social das políticas públicas para o artesanato

- Mobilizar para participação dos membros do Colegiado Setorial de Artesanato na fiscalização da aplicação dos recursos públicos destinados ao setor;
- Mobilizar para participação nos diversos conselhos (CNIC, CNPC e outros);
- Publicar e difundir o Plano Setorial de Artesanato.

Estratégia 5 – Fomentar a mobilização e organização de redes e coletivos de artesanato

- Incentivar e articular a formalização de redes e coletivos de empreendimentos de artesanato, de acordo com os preceitos do associativismo e cooperativismo;
- Incentivar artesãos e empreendimentos criativos, econômicos e solidários a participar de fóruns, federações e outras instâncias de decisão coletiva.

Estratégia 6 – Reconhecimento e fortalecimento da profissão do artesão/artesã

- Divulgar massivamente as leis que envolvem os artesãos e os mestres de cultura popular, em todos os meios de comunicação e instituições de cultura;

- Apoiar a aprovação do PL nº 1176/2011 e da PEC nº 150/2003 no Congresso Nacional;
- Incentivar e facilitar o cadastro dos artesãos/artesãs no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC/MinC) e no Sistema de Informação e Cadastro do Artesão Brasileiro (Sicab) – Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), buscando vincular e unificar os sistemas existentes para um banco de dados único;
- Criar grupo de trabalho de gestão participativa para identificar e estudar a viabilidade de criação de regras específicas para a previdência social do artesão/artesã, com publicação de cartilha de divulgação após sua regulamentação.

Estratégia 7 – Criação de espaços de referência do artesanato, como espaços de memória, formação, pesquisa, exposição e comercialização

- Implantar Centros Estaduais de Comercialização e Referência do Artesanato, priorizando a utilização de espaços públicos ociosos que primem pelo princípio da transparência e da boa gestão;
- Incentivar a implantação de Centros Estaduais de Comercialização e Referência do Artesanato nos municípios turísticos.

Estratégia 8 – Valorização do artesanato tradicional popular

- Promover pesquisa etnográfica e iconográfica em comunidades artesanais tradicionais, criando documentos e registros;
- Promover a difusão de conhecimentos do artesanato tradicional;
- Garantir que os artesãos/artesãs tradicionais repassem conhecimentos e técnicas do Artesanato Tradicional a instituições de ensino formais e equipamentos culturais públicos e privados;
- Emitir normas e certificação dos produtos artesanais que expressem conteúdo cultural e características peculiares de uma região ou de determinada etnia, com o intuito de diferenciá-los e realçá-los em relação aos demais;
- Garantir a proteção da propriedade intelectual coletiva e dos conhecimentos tradicionais das comunidades artesanais;
- Criar banco de dados de matérias-primas e monitoramento dos seus coletores.

Estratégia 9 – Estimular a cooperação com os países da CPLP e da Ibero-América, visando a realização de intercâmbios de informações e experiências do setor artesanal

- Estimular atividades de intercâmbio de estudantes e profissionais da área artesanal para capacitação, troca de informações e experiências com países da CPLP e da Ibero-América, promovendo a realização de oficinas e cursos, em parceria com instituições culturais.

6. EIXO – ECONOMIA, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E INOVAÇÃO

Estratégia 1 – Mapear a economia criativa e solidária do artesanato brasileiro em todo o território nacional

- Promover a realização de pesquisas por parceiros e instituições, com indicadores que permitam medir a economia do setor artesanal (quantitativos e qualitativos);
- Realizar pesquisas primárias nos municípios brasileiros (diferenciando os de grande e médio porte dos de pequeno porte), em parceria com as prefeituras municipais;
- Instituir redes de trocas de informações com os poderes públicos que possam colaborar com estas pesquisas.

Estratégia 2 – Incentivar a criação de produtos que utilizem técnicas de reciclagem, reaproveitamento de materiais e de consciência ambiental

- Incluir critérios específicos de pontuação para ações de sustentabilidade ambiental nos critérios de avaliação dos editais;
- Dialogar com as instituições governamentais e não governamentais que trabalham com resíduos para o desenvolvimento de atividades de sustentabilidade junto aos artesãos/artesãs;
- Realizar eventos que promovam a Economia Verde, incluindo temas como economia criativa, economia solidária, inovação, tecnologia, comunicação e informação, em sintonia com os Objetivos do Milênio da ONU;
- Promover políticas e ações de reciclagem de materiais para fornecimento de matéria-prima para o artesanato, colaborando com a inclusão social e a geração de renda, e de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Promover o manejo adequado e o uso sustentável de recursos naturais;
- Implantar Certificação de Procedência das matérias-primas artesanais.

Estratégia 3 – Fomentar a incorporação de novas tecnologias à produção e comercialização do artesanato

- Promover a comercialização e uma rede de comunicação entre os artesãos/artesãs por meio das novas tecnologias de comunicação.



Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 13.180, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.
Dispõe sobre a profissão de artesão e dá outras providências.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Artesão é toda pessoa física que desempenha suas atividades profissionais de forma individual, associada ou cooperativada.

Parágrafo único. A profissão de artesão presume o exercício de atividade predominantemente manual, que pode contar com o auxílio de ferramentas e outros equipamentos, desde que visem a assegurar qualidade, segurança e, quando couber, observância às normas oficiais aplicáveis ao produto.

Art. 2º O artesanato será objeto de política específica no âmbito da União, que terá como diretrizes básicas:

I – a valorização da identidade e cultura nacionais;

II – a destinação de linha de crédito especial para o financiamento da comercialização da produção artesanal e para a aquisição de matéria-prima e de equipamentos imprescindíveis ao trabalho artesanal;

III – a integração da atividade artesanal com outros setores e programas de desenvolvimento econômico e social;

IV – a qualificação permanente dos artesãos e o estímulo ao aperfeiçoamento dos métodos e processos de produção;

V – o apoio comercial, com identificação de novos mercados em âmbito local, nacional e internacional;

VI – a certificação da qualidade do artesanato, agregando valor aos produtos e às técnicas artesanais;

VII – a divulgação do artesanato.

Art. 3º O artesão será identificado pela Carteira Nacional do Artesão, válida em todo o território nacional por, no mínimo, um ano, a qual somente será renovada com a comprovação das contribuições sociais vertidas para a Previdência Social, na forma do regulamento.

Art. 4º O Poder Executivo é autorizado a criar a Escola Técnica Federal do Artesanato, dedicada exclusivamente ao desenvolvimento de programas de formação do artesão.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF
Miguel Rossetto

Colegiado Setorial do Artesanato 2012/2014

Membros da Sociedade Civil

Abadia Maria de Oliveira – Centro-Oeste
Adriana Chaluppe dos Santos – Área Institucional
Darlindo José de Oliveira Pinto – Norte
Edna dos Santos de Melo – Sudoeste
Fernanda Bellinaso Beraldo – Artesão
Ivanilda Maria Morais e Silva – Nordeste
Marly Cuesta Télles de Conti – Sul
Nivaldo Jorge da Silva – Artesão
Reinaldo Custódio da Silva – Área Econômica
Renato da Silva Moura – Artesão
Vânia Maria de Oliveira Santos – Artesão

Membros do Poder Público

Teresa Cristina Rocha Azevedo de Oliveira – SEC/MinC (Titular)
Mariana Soares Ribeiro – SEC/MinC (Suplente)
Anna Maria Angela Bravo Villalba – SCDC/MinC (Titular)
Zildelene de Medeiros – SCDC/MinC (Suplente)
Bernardo Novais de Mata Machado – SAI/MinC



MINISTÉRIO DA
CULTURA

